

QUADRO DE RESTRIÇÕES HORÁRIAS PARA CONDICIONAMENTOS

Tipo de condicionamento	Arruamentos classificados	Arruamentos não classificados	Zonas de acesso condicionado ou de trânsito proibido	Vias/zonas com carris
Condicionamento de trânsito com corte total de via	Todos os dias, das 00 às 07h e das 21 às 24h	Sem restrições horárias	Fora do horário de cargas e descargas estipulado para o local	Todos os dias, das 00 às 07h e das 21 às 24h
Condicionamento de trânsito com estreitamento de via	Todos os dias, das 00 às 07h, das 10 às 16h e das 21 às 24h	Sem restrições horárias	Dentro do horário de cargas e descargas estipulado para o local	Todos os dias, das 00 às 07h e das 21 às 24h
Condicionamento de estacionamento	Todos os dias, das 10 às 16h	Todos os dias, das 10 às 16h	Dentro do horário de cargas e descargas estipulado para o local	Não aplicável

NOTAS

- a) Será necessário o acompanhamento policial pelo menos nas seguintes situações: condicionamentos de trânsito para acesso a caixas de visita, condicionamentos para montagem/desmontagem de gruas fixas, condicionamentos que envolvam gruas móveis/plataformas elevatórias e condicionamentos para manutenção de arvoredo.
- b) Sem prejuízo do exposto no ponto anterior, os serviços competentes reservam o direito de impor acompanhamento policial e alterar as restrições horárias consoante as especificidades operacionais do local, de forma a promover a fluidez e segurança do tráfego viário.



Legenda: Arruamentos classificados		
	PROCESSO: 3885/17CMP PROJETO: MAPA DE ARRUAMENTOS CLASSIFICADOS PARA CONDIÇÃOAMENTO DE TRÁNSITO E/OU ESTACIONAMENTO. (CRMP - Artigo D - 3 / 7.º)	PROJETO: DMGM/17 DESENHO: DMGM/17 REVISÃO: s/esc DATA: 24.MAI.2017
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng.º Civil - R.º de Engenharia nº 177 RESPONSÁVEL LEGAL: Eng.º Civil - R.º de Engenharia nº 177	DATA: 24.MAI.2017 PROJETO: 3885/17

